

-----**ATA N.º 16/2022**-----

-----Aos vinte dias, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**-----

-----Foi presente a ata número quinze, da reunião ordinária do Executivo do dia seis, do mês de julho, de dois mil e vinte e dois, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar, passou-se à Ordem do Dia.* -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**ASSUNTO: 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S PARA 2022** - -----

-----Foi presente informação interna, datada de 15/07/2022, com registo n.º 13895, submetendo para aprovação a 6.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2022, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a 6.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2022.**-----

-----**2. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

-----**ASSUNTO: MOBILIDADE INTERCARREIRAS - SARA MARGARIDA DA FONSECA CABRAL RODRIGUES**-----

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo interno n.º 13870, datada de 15/07/2020, referente ao pedido de mobilidade intercarreiras da trabalhadora em título, da carreira de Assistente Operacional, para a carreira de Assistente Técnico, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a mobilidade intercarreiras, para a carreira de Assistente Técnico, da funcionária Sara Margarida da Fonseca Cabral Rodrigues, bem como, o acréscimo da despesa decorrente da mesma.-----

-----**3. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL**-----

-----**ASSUNTO: DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL**-----

-----Foi presente informação com registo interno n.º 13882, datada de 15/07/2020, referente à descentralização de competências no âmbito da Ação Social que o Município de Celorico da Beira assumiu no dia 1 de julho de 2022, assumindo a resposta ao nível do Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e a celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários de Rendimento Social de Inserção (RSI).-----

-----No âmbito destas novas competências, o Município de Celorico irá celebrar um protocolo com a Associação Lageosense de Solidariedade Social, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Celorico da Beira e a Associação Lageosense de Solidariedade Social.-----

-----**4. SECÇÃO DE EDUCAÇÃO**-----

-----**ASSUNTO: REEMBOLSO DE PASSES ESCOLARES**-----

-----Foi presente informação interna n.º 13894, datada de 15/07/2022, dando conhecimento que as alunas Léa da Silva Cortez, Joana Batista Pereira e Eduardo Filipe Simões Tomás residentes no Concelho de Celorico da Beira, no presente ano letivo encontram-se a frequentar o

ensino secundário na localidade da Guarda, por não existir a área de estudo no Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira. -----

-----Não tendo estes alunos, no ano letivo anterior, usufruído da redução de custo da assinatura mensal no âmbito do programa PART (visto que, não foi executado de forma correta com todos os alunos), a Técnica propõe que se efetue o pagamento do passe, relativo aos meses de maio e junho do presente ano letivo, mediante a apresentação do comprovativo de fatura paga. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a restituição do pagamento referente ao passe escolar dos meses de maio e junho, num montante total de 244,45€ aos alunos constantes na informação. -** -----

-----**5. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO REFERENTE À ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE CELORICO DA BEIRA - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - ATUALIZAÇÃO/RETIFICAÇÃO DA MATRIZ DE QUANTIDADES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica n.º 13396), datado de 11/07/2022, relativo ao Concurso Público Referente à Alteração e Ampliação do Parque Industrial de Celorico da Beira - Pedido de Esclarecimento - Atualização/Retificação da Matriz de Quantidades.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 11/07/2022, onde consta “Deferido nos termos da informação técnica. A reunião de Executivo para ratificação.”**-----

-----**6. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**ASSUNTO: REQUER EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Nome: Socorpena Engenharia SA**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (requerimento n.º 9450), a deferir o pedido de emissão de Licença Especial de Ruído para a realização da obra “Beneficiação do Pavimento do Grupo V Lote 1 - A25 em Celorico da Beira. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 04/07/2022, onde consta “Deferido nos termos da informação técnica”.**-----

-----**7. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**7.1 ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DA VI COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 13423, datada de 07/07/2022 referindo que conforme previsto no artigo 24º da 1ª Alteração ao Regulamento Municipal de Toponímia e Números de Polícia do Concelho de Celorico da Beira, a VI Comissão Municipal de Toponímia do Concelho de Celorico da Beira será representada pelos seguintes elementos: -----

-----Representante do Executivo Camarário: Sr. Dr. Carlos Manuel da Fonseca Ascensão; -----

-----Representante dos Serviços da Divisão de Urbanismo e Gestão de Espaços Públicos: Sr.ª Eng.ª Carla Fátima Lopes Nabais; -----

-----Representante dos CTT: Sr. Carlos Fernando de Jesus Coelho;-----

-----Representantes da Comunidade Local: Sr. Luís Gonzaga Pinto; Sr. António José Marcelino Tavares; Sr. José Albano Ferreira.-----

-----Relativamente aos representantes das Juntas de Freguesia informa que terminado o prazo para nomear os seus representantes (20 de junho) apenas 6 o fizeram, sendo os seus nomes os seguintes.-----

-----Junta de Freguesia da Carrapichana: Sr. João Filipe Ventura de Almeida Carvalho; -----

-----Junta de Freguesia de Casas de Soeiro: Sr. Eduardo Ferrão Gomes;-

-----Junta de Freguesia de Linhares da Beira – Sr. Francisco José Almeida Pinhanços; -----

-----Junta de Freguesia da Mesquitela: Sr. António Joaquim Fernandes Gomes; -----

-----União das Freguesias de Açores e Velosa: Sr.ª D. Maria de Lurdes Santos Andrade Rodrigues; -----

-----União das Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego: Sr. Fernando Veiga. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**7.2 ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE PLACAS DIRECIONAIS, COM A INDICAÇÃO DE QUINTA DE SANTO ANTÓNIO, EM CELORICO DA BEIRA** -----

-----**Requerente: Margarida Mendes de Resende**-----

-----Foi presente informação técnica, com o registo interno n.º 13589, datada de 11/07/2022, dando conhecimento que a requerente, residente na Quinta de Santo António, em Celorico da Beira solicita a colocação de duas placas direcionais (em cada sentido) com a indicação de “Quinta de Santo António” a serem colocadas no entroncamento da Rua Capitão Mór com a Rua da Azinheira, em Celorico da Beira, onde existem duas placas com a referência “Quinta das Pedreiras”. Após deslocação ao local, a Técnica confirma a necessidade de serem colocadas duas placas direcionais, uma vez que não há qualquer indicação da respetiva Quinta. -----

-----Face ao exposto, a Técnica propõe a aprovação pela Câmara Municipal ao abrigo do Código da Estrada, de duas placas direcionais J3a, com a inscrição “Quinta de Santo António”, a serem colocadas nos prumos

existentes com a indicação de “Quinta das Pedreiras”, cumprindo o Decreto-Regulamentar Nº 22-A/98 de 1 de outubro e suas alterações.-----

-----  
-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação de duas placas direcionais J3a, com a inscrição “Quinta de Santo António”, a serem colocadas nos prumos existentes com a indicação de “Quinta das Pedreiras”, cumprindo o Decreto-Regulamentar Nº 22-A/98 de 1 de outubro e suas alterações.** -----

-----**7.3 ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE ESPLANADA PARA O ANO 2022 - CAFETARIA PASTELARIA WINE, CELORICO DA BEIRA** -----

-----Foi presente informação, datada de 08/07/2022, com registo interno n.º 13507, referindo que a presente informação técnica teve por base o Regulamento Municipal de Publicidade e Outras Utilizações do Espaço Público, tendo em conta o mencionado no parecer jurídico com o número de entrada 839 de 22/01/2016.-----

-----A Técnica informa, que a requerente pretende o licenciamento de ocupação de espaço público com esplanada aberta com estrado, para o ano de 2022, com a área total de 19,94m<sup>2</sup>, colocada na Rua Sacadura Cabral, junto ao Nº 25, em Celorico da Beira. A referida esplanada já se encontra colocada, ocupando lugares de estacionamento públicos e foi autorizada a sua colocação na reunião de Câmara datada de 19/06/2019. --

-----Caso o pedido da requerente seja deferido, alerta-se que apesar da mesma não ter feito o pedido de renovação/licenciamento de esplanada aberta com estrado para o ano 2021, entende-se que a requerente tem uma dívida a esta Autarquia, as taxas do último trimestre de 2021, uma vez que deixaram de vigorar as medidas de recuperação económica no âmbito da COVID-19 a 30 de setembro de 2021. -----

-----Quanto ao pedido de renovação/licenciamento para o corrente ano, ao abrigo do nº 2 do artigo 27º do Regulamento Municipal de Publicidade e Outras Utilizações do Espaço Público no Concelho de Celorico da Beira: “A

licença de instalação e de exploração inicial de anúncios luminosos e outros, cuja taxa é paga anualmente findará em 31 de dezembro do ano que for passada.” Assim, entende-se que a renovação de licenciamento para o ano de 2022 deveria ter sido solicitada durante o mês de janeiro, aplicando-se também a taxa de juros de mora. -----

-----Mais informa que, a requerente deverá proceder ao pagamento das taxas de ocupação do espaço público, conforme o artigo 87º da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, no valor total de 220,52€, sendo que o valor de 57,71€ é referente ao ano de 2021 e 162,81€ ao ano de 2022, devendo levantar o Alvará de Licença de Ocupação do Espaço Público com Esplanada Aberta para o corrente ano. --

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação de espaço público com esplanada aberta com estrado, com a área total de 19,94m<sup>2</sup>, colocada na Rua Sacadura Cabral, junto ao Nº 25, em Celorico da Beira, para o ano de 2022.** -----

-----**Mais deliberou que, a requerente deverá proceder ao pagamento das taxas de ocupação do espaço público, conforme o artigo 87º da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, no valor total de 220,52€ e levantar o Alvará de Licença de Ocupação do Espaço Público com Esplanada Aberta para o corrente ano.** -----

-----**7.4 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DO RECINTO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE ALDEIA RICA PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO EMIGRANTE** -----

-----Foi presente informação técnica, datada de 14/07/2022, com registo interno n.º 13772, a dar conhecimento que a requerente solicita autorização para a utilização do recinto da Escola Primária de Aldeia Rica, para a realização da Festa do Emigrante em honra de Nossa Sr.<sup>a</sup> dos Milagres, entre os dias 5 e 7 de agosto de 2022, iniciando-se a mesma às 08:30h e

terminando às 04:00h do dia 8 de agosto, prevendo-se uma afluência de cerca de 250 pessoas.-----

-----Informa a Técnica que, não há qualquer inconveniente na autorização da utilização do recinto da escola para a realização do evento. -

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do recinto da Escola Primária de Aldeia Rica, para a realização da Festa do Emigrante em honra de Nossa Sr.ª dos Milagres, entre os dias 5 e 7 de agosto de 2022, iniciando-se a mesma às 08:30h e terminando às 04:00h do dia 8 de agosto.** -----

-----**7.5 ASSUNTO: VIDE ENTRE VINHAS EM FESTA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 14/07/2022, com registo interno n.º 13780, a dar conhecimento que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vide Entre Vinhas solicita autorização para a ocupação do espaço público, para a realização da Festa em honra de Nossa Sr.ª dos Verdes, na localidade de Vide Entre Vinhas, no dia 15 de agosto de 2022, requerendo também o corte parcial ao trânsito entre as 14:00h e as 24:00h.

-----Informa a Técnica que não há qualquer inconveniente na autorização deste evento.-----

-----Ao abrigo da Concordata, a Fábrica da Igreja Paroquial está isenta de pagamento de taxas relativas às atividades religiosas, mas não está contemplada a isenção de pagamento de taxas para atividades não religiosas, pelo que, ao abrigo do nº 2 do artigo 83º da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, deverá a requerente proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no montante de 33,66€.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público, para a realização da Festa em honra de Nossa Srª dos**

**Verdes, na localidade de Vide Entre Vinhas, no dia 15 de agosto de 2022, bem como o corte parcial ao trânsito entre as 14:00h e as 24:00h.** -----

-----**Mais foi deliberado que, a requerente deverá proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no montante de 33,66€.** -----

-----**7.6 ASSUNTO: TORNEIO DE FUTSAL 24 HORAS, CASAS DO SOEIRO. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 15/07/2022, com registo interno n.º 13866, a dar conhecimento que a Associação Desportiva, Cultural e Melhoramentos de Casas do Soeiro solicita autorização para a realização de um torneio de Futsal – 24 horas, na localidade de Casas do Soeiro, entre as 19:00h do dia 30 de julho até às 21:00h do dia 31 de julho de 2022, prevendo-se uma afluência de cerca de 300 pessoas.-----

-----Informa a Técnica que, não há qualquer inconveniente na autorização da realização do evento, desde que condicionada à entrega da licença de ruído de carácter temporário e cópia da apólice de seguro de Responsabilidade Civil.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do Torneio de Futsal 24 horas, na localidade de Casas do Soeiro, condicionada à entrega da licença de ruído de carácter temporário e cópia da apólice de seguro de Responsabilidade Civil.** -----

-----**7.7 ASSUNTO: FESTAS DE VERÃO 2022, CASAS DO SOEIRO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 15/07/2022, com registo interno n.º 13863, a dar conhecimento que a Associação Desportiva, Cultural e Melhoramentos de Casas do Soeiro solicita autorização para a utilização do Largo do Terreiro, para a realização das Festas de Verão

2022, na localidade de Casas do Soeiro, nos dias 6 e 7 de agosto de 2022, tendo início às 18:00h e terminando às 02:00h do dia seguinte, prevendo-se uma afluência de cerca de 300 pessoas.-----

-----Informa a Técnica que não há qualquer inconveniente na autorização da utilização do Largo do Terreiro para a realização do evento.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do Largo do Terreiro, para a realização das Festas de Verão 2022, na localidade de Casas do Soeiro, nos dias 6 e 7 de agosto de 2022.**-----

-----**7.8 ASSUNTO: FESTAS EM HONRA A NOSSA SRª DO ROSÁRIO, RAPA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 15/07/2022, com registo interno n.º 13871, a dar conhecimento que o requerente solicita autorização para a ocupação do espaço público, para a realização da Festa em honra da Nossa Senhora do Rosário, na localidade da Rapa, nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2022, entre as 10:00h e as 03:00h, requerendo também a autorização para a utilização do campo de futebol cm destino à realização do tradicional jogo de solteiros vs casados no dia 15 de agosto pelas 17:00h. No evento prevê-se a presença de cerca de 300 pessoas.-----

-----Após análise de toda a documentação, a Técnica informa que não há qualquer inconveniente na autorização deste evento.-----

-----Ao abrigo do nº 2 do artigo 83º da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, deverá o requerente proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no montante de 123,42€.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público, para a realização da Festa em honra da Nossa Senhora do Rosário, na localidade da Rapa, nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2022.**-----

-----Deliberou, também, autorizar a utilização do campo de futebol para a realização do tradicional jogo de solteiros vs casados no dia 15 de agosto pelas 17:00h.-----

-----Mais foi deliberado que a requerente deverá proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no montante de 123,42€.-----

-----**7.9 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DO RECINTO DA CASA DO MUNDO RURAL DE PRADOS PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 15/07/2022, com registo interno n.º 13887, a dar conhecimento que João Carlos Ferreira dos Santos, na qualidade de Presidente de Junta da Freguesia de Prados, solicita autorização para a utilização do recinto do museu – Casa do Mundo Rural de Prados, para o lançamento de fogo-de artifício no dia 7 de agosto de 2022, evento inserido na programação das Festas em Honra ao Mártir S. Sebastião.-----

-----A Técnica informa que, não há qualquer inconveniente na autorização da utilização do recinto do museu para esse efeito, desde que o requerente cumpra o estipulado nos pareceres da GNR, Bombeiros e Município, e faça a consulta ao Perigo de Incêndio Rural (PIR) na página do IPMA, no dia do lançamento do fogo-de artifício.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do recinto do museu – Casa do Mundo Rural de Prados, para o lançamento de fogo-de-artifício no dia 7 de agosto de 2022, desde que o requerente cumpra o estipulado nos pareceres da GNR, Bombeiros e Município, e faça a consulta ao Perigo de Incêndio Rural (PIR) na página do IPMA, no dia do lançamento do fogo-de artifício.**-----

-----**8. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

**-----8.1 ASSUNTO: PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS -----**

-----O Senhor Presidente da Câmara submeteu à consideração do Executivo informação, com registo interno n.º 13820, datada de 14/07/2022, propondo, nos termos do n.º 1 do artigo 4º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro a abertura de procedimento concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo certo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo certo para: -----**

-----**7 postos de trabalho de assistente operacional; -----**

-----**Tipo de vínculo: contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado; -----**

-----**Habilitações académicas exigidas: as definidas no artigo 86º da LTFP; -----**

-----**Descrição do posto de trabalho a Concurso: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 1, alínea c) do artigo 88.º da LTFP. -----**

-----**4 postos de trabalho de assistente técnico; -----**

-----**Tipo de vínculo: contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado; -----**

-----**Habilitações académicas exigidas: Além das definidas no artigo 86º da LTFP, para 2 deles, é exigido o Curso de Nadador Salvador; -----**

-----**Descrição do posto de trabalho a Concurso: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Técnico, nos**

**termos do mapa anexo a que se refere o n.º 1, alínea b) do artigo 88.º da LTFP.** -----

-----**7 postos de trabalho de técnico superior;** -----

-----**Tipo de vínculo: contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado;** -----

-----**Habilitações académicas exigidas: Além das definidas no artigo 86º da LTFP, é exigida para cada um dos postos de trabalho:** -----

-----**Licenciatura em Engenharia Florestal** -----

-----**Licenciatura na área de Desporto (2)** -----

-----**Licenciatura em Português Francês** -----

-----**Licenciatura em Serviço Social** -----

-----**Licenciatura em Educação de Infância** -----

-----**Licenciatura na área da Psicologia** -----

-----**Descrição do posto de trabalho a Concurso: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 1, alínea a) do artigo 88.º da LTFP.** -----

-----**8.2 ASSUNTO: MINUTA DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELORICO DA BEIRA** -----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente informação com registo interno n.º 13889, datada de 15/07/2020 dando conhecimento que considerando que a Lei nº 50/2018 de 16 de agosto e do DL nº 21/2019 de 30 de janeiro vêm reforçar e ampliar as competências municipais no âmbito da educação, o que implica garantir a coordenação, articulação e planeamento da gestão partilhada e que o nº 1 do art.º 4º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, determina que salvo indicação em contrário, todas as competências previstas no presente Decreto-Lei são exercidas pela Câmara Municipal, com faculdade de delegação no Diretor do Agrupamento de Escolas ou escola não agrupada,

submete-se para aprovação do Órgão Executivo a minuta de Contrato de Delegação de Competências do Município de Celorico da Beira no Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Delegação de Competências do Município de Celorico da Beira no Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira.** -----

-----**8.3 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE SUBSÍDIO PARA SALGUEIRAIS**

-----Foi presente informação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 14/07/2022, com registo interno n.º 13821, propondo um subsídio no valor de 200€ à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salgueirais, para a realização da festa da “Bênção dos Rebanhos”, a ter lugar no próximo dia 23 de julho. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio financeiro no valor de 200,00€ à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salgueirais, para a realização da festa da “Bênção dos Rebanhos”.** -----

-----**8.4 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE SUBSÍDIO PARA LINHARES DA BEIRA** -----

-----Foi presente informação, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 15/07/2022, com registo interno n.º 13890, propondo um subsídio no valor de 350€ à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Linhares da Beira, para a festa do Santíssimo Sacramento, que teve lugar no dia 19 de junho. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio financeiro no valor de 350€ à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Linhares da Beira, para a festa do Santíssimo Sacramento.** -----

-----**8.5 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO**-----

-----Foi presente informação, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 15/07/2022, com registo interno n.º 13893, propondo um subsídio no valor de 200€ à Associação Desportiva Recreativa e Cultural do Fornotelheiro, para a realização da atividade – XI Encontro de Concertinas.

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que os procedimentos para a atribuição de apoio para as festas nas diversas aldeias é atribuído num montante entre os cento e cinquenta e os trezentos e cinquenta euros. Nessa perspetiva e num modo de tratamento equitativo, tinham inicialmente determinado atribuir um apoio de duzentos euros, no entanto, sendo o evento apenas de um dia, o provável é que a Associação não tenha as mesmas condições para angariar verbas que as Comissões de Festas. Nesse sentido, propôs que este apoio fosse de setecentos e cinquenta euros, a juntar ao apoio anteriormente concedido, a esta Associação, no montante de mil euros. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio financeiro no valor de 750€ à Associação Desportiva Recreativa e Cultural do Fornotelheiro, para a realização da atividade – XI Encontro de Concertinas.** -----

-----**8.6 ASSUNTO: DESPACHO N. 50/2022**-----

-----Foi presente Despacho N.º 50/2022 dando conhecimento que de acordo com o disposto na norma contida no preceito constante do artigo 42º, n.º 2, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara Municipal, pode constituir um Gabinete

de Apoio aos Vereadores em exercício de funções a tempo inteiro, com um Secretário; -----

-----Considerando o que dispõe a aludida norma no seu nº 7, o Presidente da Câmara Municipal deve disponibilizar a todos os vereadores os recursos físicos, materiais e humanos necessários ao exercício do respetivo mandato; -----

-----Considerando que no desenvolvimento da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, foram transferidas para o Município competências em diversos domínios, designadamente em matéria de Educação, Ação Social e Família, Património Cultural, e as competências para processar e aplicar sanções no âmbito dos processos contraordenacionais por estacionamento indevido nas vias públicas sob jurisdição municipal; -----

-----Considerando a delegação de competências do Presidente da Câmara, nos Senhores Vereadores, exarada no Despacho nº 55/2021, de 26 de outubro de 2021, é indispensável, para a adequada gestão material e exercício de funções a existência de um gabinete de apoio, responsável pela organização administrativa e logística associada às decisões administrativas, habilitado com técnicos responsáveis na assessoria imprescindível às decisões em matérias estranhas às normais competências da Autarquia e que agora se assumem por via daquelas competências delegadas.-----

-----Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no nº 2, alínea a), do artigo 42º e do nº 4, do artigo 43º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e art.ºs 11º e 12º, do Decreto-Lei 11/2012, de 20 de janeiro, com as necessárias adaptações designa o Senhor Joaquim Lopes Abreu, para exercer o cargo de Secretário do Gabinete de Apoio aos Vereadores, com funções a tempo inteiro e com o estatuto remuneratório previsto no nº 3, do artigo 43º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com efeitos a partir do dia 15 de julho de 2022.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e vinte e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei. -----